



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23257.001269/2024-82

Interessado: Curso de Economia Solidária - Campus Sobral

PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU

ANEXO I - FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente Formulário de Impugnação de Edital, eu, _____, Cédula de Identidade nº: _____, inscrito(a) sob o CPF nº: _____, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº 03/2024 COEX-SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL-/IFCE - *Campus* Sobral e *Campus* Paracuru - Processo Seletivo Simplificado para Seleção da "**Equipe Pedagógica Local**" do Programa EcoSol: Ciranda Formativa Norte e Nordeste | Manuel Querino, com fundamento nas razões abaixo apresentadas:

FUNDAMENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO



Sobral/CE () ou Paracuru/CE (), _____ de _____ de 2024.

Nome do Completo
Assinatura do Requerente

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

(Todos os bolsistas)

Declaro para os devidos fins que eu, _____,
Identidade nº _____ CPF nº _____, residente e domiciliado
na rua _____, nº _____ Bairro _____, Cidade
_____, Estado _____, Telefone: _____, e-mail
_____, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à
qualidade de bolsista na função de _____ e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME**
a respeitar as cláusulas descritas na Chamada Pública Nº 02/2024-PROEX/IFBA e no que diz
respeito às atribuições da função, informadas no item 4.3 do EDITAL N. 03/2024 COEX-
SOB/DPE-SOB/DG-SOB/SOBRAL/IFCE - *Campus* Sobral e *Campus* Paracuru. Processo Seletivo
Simplificado para Seleção da "**Equipe Pedagógica Local**" do Programa EcoSol: Ciranda
Formativa Norte e Nordeste | Manuel Querino. Estou ciente de que a inobservância dos
requisitos citados acima poderá implicar no cancelamento de bolsas, de acordo com as
regras previstas na legislação vigente.

Sobral/CE () ou Paracuru/CE (), ____ de _____ de 2024.

Nome do Completo
Assinatura do Requerente

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**EDITAL Nº 03/2024 GAB-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DA "EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL" DO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA
FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS*
PARACURU**

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu
_____, RG nº: _____,
CPF nº: _____, Servidor Público de matrícula nº: _____, ocupante
do cargo de _____, do Quadro de Pessoal do(a)
_____, em exercício na(o) _____, declaro ter
disponibilidade de até _____, horas semanais, para participação nas atividades no âmbito
do PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL QUERINO-
BOLSA FORMAÇÃO.

DECLARO CIÊNCIA que terei, obrigatoriamente, que realizar curso de Formação
em Economia Solidária; e somente após a realização do curso, irei ministrar aulas.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as
informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e,
estou ciente que as horas trabalhadas, quando desempenhadas durante a minha jornada
de trabalho, deverão ser compensadas.

Sobral-CE() ou Paracuru/CE (), ____ de _____ de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Nome do Servidor
(Documento emitido via SEI)

Nome do Completo
Assinatura do Requerente

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PROFESSORES

**EDITAL Nº 03/2024 GAB-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DA "EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL" DO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA
FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS*
PARACURU**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que temos ciência e concordamos com a disponibilidade de até _____, horas semanais do servidor _____, RG nº _____, CPF nº _____, Matrícula nº _____, ocupante de cargo de _____, no IFCE para desempenhar a função de _____, no âmbito do PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL QUERINO-BOLSA FORMAÇÃO no IFCE, sem prejuízo das atividades pelas quais o servidor é responsável.

Declaro que o supramencionado servidor não se encontra afastado da instituição por motivo de capacitação.

Declaro ainda estar ciente de que o servidor precisará comparecer às reuniões de trabalho da Equipe Multidisciplinar, em dias a serem definidos pela Coordenação Geral do PROGRAMA, conforme necessidade de serviço.

Sobral/CE () ou Paracuru/CE (), ____ de _____ de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

Nome do Servidor

(Assinatura Eletrônica)

Nome da Chefia Imediata
(Documento emitido via SEI)

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**
ANEXO VI - BAREMA - ENTREVISTAS (PARA TODAS AS FUNÇÕES)

EDITAL Nº 03/2024 GAB-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DA "EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL" DO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE MANUEL QUERINO - IFCE <i>CAMPUS</i> SOBRAL E <i>CAMPUS</i> PARACURU		
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio da área técnica escolhida	Apropriação dos conhecimentos relativos às atribuições da função escolhida, sobretudo, com relatos de experiências profissionais;	30
Clareza ao se expressar	Boa comunicação verbal, coerência e coesão nas respostas, atenção aos procedimentos e orientações;	20
Demonstração de interesse e disponibilidade para a realização das atividades	Disponibilidade para desenvolver as atividades nos dias, locais e horários especificados para cada cargo;	30
Experiência com criança ou em Educação Infantil (sala de aula)*	Relato de experiências anteriores envolvendo atividades com crianças, sala de aula ou em programas educacionais*	20
TOTAL	-	100
*Para a vaga de Educador Infantil o domínio da área Educacional será demonstrado por meio de Declaração de Experiência Profissional.		

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**
**ANEXO VII - TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DA ATIVIDADE
DE PROFESSOR**

EDITAL Nº 03/2024 GAB-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DA "EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL" DO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE MANUEL QUERINO - IFCE <i>CAMPUS</i> SOBRAL E <i>CAMPUS</i> PARACURU		

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		PONTUAÇÃO ÚNICA
Especialização		1,0
Mestrado		3,0
Doutorado		5,0
SUBTOTAL		5,0
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO
ITEM		Unitário Máximo
Experiência em Economia Solidária		5,0 (por semestre letivo) 20,0
Experiência docente no ensino técnico, e/ou modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e/ou superior na ÁREA para a qual está concorrendo.		3,0 (por semestre letivo) 12,0
Experiência docente no ensino técnico e/ou superior em outras áreas.		1,0 (por semestre letivo) 4,0
Monitor(a) em Cursos de Formação Inicial na área que está concorrendo (não cumulativa com o subitem a).		1,0 (por semestre letivo) 4,0
SUBTOTAL		40,0

**PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE | MANUEL
QUERINO - IFCE *CAMPUS* SOBRAL E *CAMPUS* PARACURU**

**ANEXO VIII - DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA PROFESSOR
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) - GESTÃO DE
EMPREENHIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO**

EDITAL Nº 03/2024 GAB-SOB/DG-SOB/SOBRAL-IFCE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DA "EQUIPE PEDAGÓGICA LOCAL" DO PROGRAMA ECOSOL: CIRANDA FORMATIVA NORTE E NORDESTE MANUEL QUERINO - IFCE <i>CAMPUS</i> SOBRAL E <i>CAMPUS</i> PARACURU						
UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA DA UNIDADE	CURSO	TURNOS	ÁREA DE ESTUDO	VAGAS INTERNAS	CADASTRO DE RESERVA

Mundo do Trabalho	20h	Gestão de Empreendimento Econômico Solidário.	TARDE	Administração, Comunicação Social, Filosofia, Engenharias, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Irrigação, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Letras, Pedagogia, Português, Bacharelado e Licenciatura em Física, Matemática, Química e afins.	02/TARDE	04
Habilidades de Raciocínio Lógico e Informática Básica	20h			Ciências da computação, Informática e afins, Engenharias, Tecnologia de Alimentos, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Irrigação, Tecnologia em Mecatrônica Industrial, Bacharelado e Licenciatura em Física, Matemática, Química e afins	02/TARDE	04
Aspectos Gerais da Economia Solidária	60h			Administração, Assistência Social, Arquitetura, Comunicação Social, Economia, Engenharias, Informática, Pedagogia, Sociologia, Zootecnia, afins.	02/TARDE	04

(Auto)gestão dos Empreendimentos Econômicos Solidários	60h		Administração, Assistência Social, Arquitetura, Comunicação Social, Economia, Engenharias, Informática, Pedagogia, Sociologia, Zootecnia, afins.	02/TARDE	04
Comunicação, Marketing, Intervenção Social e Sustentabilidade	40h		Administração, Assistência Social, Arquitetura, Comunicação Social, Economia, Engenharias, Informática, Letras, Português, Inglês, Pedagogia, Saneamento Ambiental, Sociologia, Zootecnia, afins.	02/TARDE	04
 Documento assinado eletronicamente por Rafael Vitor e Silva, Diretor(a)-Geral do Campus Sobral Substituto(a) , em 11/07/2024, às 17:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .					



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6277889** e o código CRC **103BF3A9**.